

LEI MUNICIPAL N° 1698 DE 23/11/88

PROJETO DE LEI N° 1695

" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM

DENOMINAÇÃO

DE RUA D^a FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ainda sem
Oliveira".
ART° 1° - Fica denominada uma via pública denominação de Rua D^a Francisca da Silva

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 23 de Novembro de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME BATISTA DA SILVA / VER. SECRET.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE